AUTO POSTO PETROPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.295.352/0001-03 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA/MT** a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Localizada à Avenida Quatro S/N Quadra 04 Lote 15 CEP: 78.470-000 Bairro Jardim Petrópolis Nobres MT.

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA (COMAJUL) CNPJ nº 03.939.469/0003-40 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação pela ampliação no empreendimento"**, para a atividade do "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na rua Cecy, nº 680, bairro Santo Antônio, município de Jaciara/MT.

Chapada Comércio de Madeiras e Mat. p/ Construção Ltda CNPJ 44.611.318/0001-84, torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **LAS** para a atividade de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto- **Resseragem/Redimensionamento**, Av. Perimetral s/nº Bom Clima – Chapada dos Guimarães/MT.

A **ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ. 11.441.408/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a CGH Araguainha (Processo: 685829/2010), com capacidade instalada de 1 MW, situada Alto Araguaia/MT

A **ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA,** CNPJ. 11.441.408/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a CGH Araguaia (Processo: 685859/2010), com capacidade instalada de 1 MW, situada Alto Araguaia/MT

A **ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ. 11.441.408/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a CGH Alto Garças (Processo: 685883/2010), com capacidade instalada de 1 MW, situada Alto Araguaia/MT

REAL SERV. DE MECÂNICA LTDA., CNPJ nº 22.144.944/0001-75 torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande – SEMMADERS/VG a Licença ambiental na Modalidade: Licença Prévia L.P, Licença de Instalação L.I, Licença de Operação L.O, onde sua atividade licenciável é Serviço Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, situada Av. Governador Júlio Campos, nº 5860-A, CEP: 78.158-075, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS 49012878187, CNPJ: 42.651.931/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a alteração de razão social para **LAVA CAR ESTETICAR LTDA, CNPJ: 56.616.809/0001-05,** e a Renovação da Licença de Operação para as atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito Av Perimetral Sudoeste, no: 3373, Colinas, Sorriso/MT, não determinado (EIA/RIMA).

MB MEDICINA CAPILAR LTDA., CNPJ nº 50.528.018/0001-39, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 86.30-5-03 e atividade secundária 86.30- 5-01, localizado Rua Copenhagen, nº 192, Residencial Recanto Suíço, CEP 78555-609, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DAIANA C. PAIS LTDA, CNPJ 54.396.644/0001-70, torna público que requereu Licenças Ambientais LP, LI e LO junto a SMMA-Barra do Garças-MT para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica. Eng. Amb Marcelo Mioki 66 999534646

MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA cujo o CNPJ nº 13.976.589/0003-71 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA - LRV a Licença Ambiental modalidade Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade econômica, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizada na Avenida Rio Grande do Sul nº 673-S, no Bairro Centro no município de Lucas do Rio Verde/MT.

BRASCAL MINERAÇÃO LTDA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de calcário na Rodovia BR-163, Sitio Serragem, Zona Rural, Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

POSTO ALDO SORRISO LTDA, CNPJ sob o nº 06.341.664/0001-09, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Renovação e a Alteração da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: Lat -12.601637 Long -55.748466, localizado na ROD BR 163 KM 746 LOTE 5, bairro de Espansão Urbana, município de Sorriso, Mato Grosso.

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda, CPNJ: 09.001.879/0001 - 60, endereço Avenida Camboriú (Antiga AV. 05), SN, Lotes 01, 02, 03 e 04, Loteamento Parque Geórgia, CEP 78.060-000, Cuiabá - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de **Licença Prévia – LP** e **Licença de Instalação – LI** para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE VOLEIBOL
CNPJ nº 14.936.603/0001-04
NOTA OFICIAL - 014/2024
Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024. De acordo com as normas legais vigentes para conhecimento e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte: **I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente da Federação Mato-Grossense de Voleibol na forma do Estatuto em vigor convoca as Associações e entidades filiadas a esta Federação e seus representantes legalmente credenciados em pleno gozo de seus direitos abaixo relacionados, para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **30 de agosto de 2024, as 8 (oito) horas**, em convocação da maioria absoluta de seus membros, e não havendo quórum para a instalação, às **9 (nove) horas** em segunda e última convocação, com quórum de 1/3 (um terço), na Rua Tupã, 102, bairro Quilombo, Cuiabá-MT, na sede da Federação Mato-Grossense de Voleibol, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Reforma na integra do estatuto da Federação Mato-Grossense de Voleibol. 2. Associações Filiadas com direito a voto:** Associação Atlética Centro Educacional Maria Auxiliadora Associação dos Servidores Públicos de Lucas do Rio Verde; Associação Esportiva Coração de Jesus; Instituto Desportivo da Criança; Instituto Viver.
NICANOR LOPES DOS REIS FILHO, Presidente da FMTV.
(20/08/2024)(21/08/2024)(22/08/2024)

ABANDONO DE EMPREGO
HB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 36.494.648/0001-09, sito a Avenida Senador Filinto Muller, nº 1920, Sala A, Bairro Quilombo, município de Cuiabá/MT, solicita o comparecimento do funcionário Mycaelle Jamille Nunes Brito , portador do CPF Nº 616.306.433-00 e comunica que o seu não comparecimento no prazo de 03 (Três) dias a contar da data da publicação implicara na rescisão contratual de trabalho como abandono de emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. (17/08/2024)(20/08/2024)(21/08/2024)

IDEVALDO SILVA DOS SANTOS – PRODUTOS HIPPON - CNPJ: 21.681.828/0001-22. Torna público que requereu a SEMA-MT a Licença por Adesão e Compromisso - L.A.C., para suas atividades: Fabricação de produtos de limpeza e polimentos e outros, em Santa Carmem-MT. Não EIA/ RIMA. (20/08/2024)

Juliana Durigan Baia, inscrita no CPF: 023.827.551-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: (Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Obra Comercial para fins de atividades veterinárias- assistência veterinária clinica e cirurgica a animais de estimação, endereço: Avenida Erico Preza 108 Jardim Italia, município de Cuiabá-MT. (20/08/2024)

RECH AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/ME Nº 10.209.063/0001-06 NIRE Nº 51300016036
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **27 de agosto de 2024**, **às 09:00 horas**, **em formato exclusivamente digital**, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a retificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de julho de 2024 às 09:00 horas ("**AGE 31.07**"), para: **(a)** alterar a Remuneração Adicional das Debêntures da Segunda Série indicada na alínea (r) do inciso (i) das Deliberações da AGE 31.07, que poderá variar entre o montante de R$ 1.378.655,14 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) até o valor máximo de R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais); e **(b)** ajustar as disposições relativas à Distribuição Parcial prevista no inciso (i), alínea (hh) das Deliberações da AGE 31.07, para remoção do Montante Mínimo previamente estabelecido; (ii) a ratificação das demais deliberações da AGE 31.07; e (iii) a autorização expressa para que o Conselho de Administração, a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia, inclusive procuradores, conforme o caso, pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à retificação e à ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão e da Oferta. A Assembleia digital será realizada por meio do sistema digital, pelo qual os acionistas deverão acessar o sistema de participação remota pelo seguinte Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGUwNjUyYTUtNWNhYi00YjBiLWFhNDQtYjE2ODFlMTNhNGE5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2222fdc55f-187b-4526-aca5-d9b235c9c87f%22%2c%22Oid%22%3a%2217086b4e-0176-4909-a3e5-31227fa619dd%22%7d. Os eventuais representantes dos acionistas, quer sejam acionistas ou advogados, deverão apresentar procuração outorgada há menos de 1 ano com poderes específicos para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia. A minuta da ata da Assembleia Geral Extraordinária, bem como outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia serão disponibilizadas aos acionistas da Companhia nesta data. Primavera do Leste, 16 de agosto de 2024.

[Sebastian Marcos Popik]
- Presidente do Conselho de Administração -

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTA: **SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.484.175/0001-60, localizada na Rua Sete de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. em mora** , nos termos do Artigo 32, *caput*, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS,** a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

CIDADE	UF	LOTEAMENTO	QUADRA E LOTE	CLIENTE	PARCELAS EM ATRASO
Rondonópolis	MT	Residencial Parque dos Lírios Mª Auxiliadora	Qd 013 Lt 038	Valdeir Francisco dos Reis	037/150 a 041/150

NOTA: **RESIDENCIAL FLORAIS DO VALE LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 17.288.378/0001-35, localizada na Rua Sete de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para **constituir V. Sª. em mora** , nos termos do Artigo 32, *caput*, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS,** a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

Jaciara	MT	Residencial Florais do Vale	Qd 015 Lt 005	Elias Barbosa de Alcantara	108/160 a 111/160

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16006
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2024** até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT – 14h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/09/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min (horário de Cuiabá/MT - 15h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/09/2024.**
Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO N° 0108/2023 – ITENS DESERTOS 17, 18, 22, 27, 29 e 38 E ITENS FRACASSADOS 01, 09, 10, 16, 20, 21, 26, 43 e 44 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 05".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.
IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial – SES/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/62321

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/09/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/09/2024.**
Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2024 – ITENS 1, 2 E 3 DESERTOS - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA ENVASADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – GAVAS".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.
Weslley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente – SUAC/SES/MT

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2024 – UASG 80025 – N. COMPRASNET 90003/2024

PROCESSO: 6102/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO COMPLEXO-SEDE, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2024. Data e hora da sessão: 05/09/2024 às 11h (horário de Brasília) no site **www.gov.br/compras**.

O edital encontra-se nos sites **www.gov.br/compras**, **www.gov.br/pncp/pt-br** e **www.trt23.jus.br** e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **licitacao@trt23.jus.br**.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Presidente da Comissão de Contratação Especial

LGK MINERADORA LTDA, CNPJ *16.500.188/0001-77*, torna público que requereu a **SEMA/MT a Licença Prévia-LP** para **extração calcário**, localizada nas coordenadas geográficas 15°17'30.45"S 56°44'18.33"W, na Rodovia MT-160 Km 23, S/N, Zona Rural, Rosário Oeste-MT.

ALEIXO GLADKI PETRENKO, CPF818.928.371-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente **(SEMA/MT)** a Autorização para Restauração de Vegetação Campestre Nativa na Planície Alagável do Pantanal, para restauração da vegetação campestre nativa em 350 hectares no imóvel denominado Fazenda & Haras das Curicacas, no município de Barão do Melgaço-MT. *(20/08/2024)*

LEILÃO DE 10 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/08/2024 a partir das 14h00
bradesco ZUK
CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTO • CASAS • TERRENOS
LOTE 06 - RONDONÓPOLIS/MT NOVA CONQUISTA
Rua Treze, s/nº. Casa (Lote 31 da Quadra 06). Áreas totais: ter.: 250,00m² e construída estimada: 85,00m². Matr. 108.152 do RI local.
Lance Mínimo: R$ 66.000,00
Mínimo à Vista: R$ 59.400,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 9.130.318 em 09/08/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.132 em 09/08/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **AGROPECUÁRIA AURORA LTDA. ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.682.096/0001-27; **NILSON MULLER,** inscrito no CPF/MF sob o nº 194.925.960-91; **ILÓIDE AUGUSTA MULLER,** inscrita no CPF/MF sob o nº 871.821.061-91; **OLDEMAR SCHEER,** inscrito no CPF/MF sob o nº 972.666.800-00; **bem como da credora fiduciária** OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.257.539/0001-32. **A Dra Leila Hassem Da Ponte**, MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A** em face de **AGROPECUÁRIA AURORA LTDA ME e Outros - Processo 1006538-78.2017.8.26.0100 – Controle nº 129/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/08/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 02/09/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/09/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 23/09/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o credor, querendo a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:LOTE Nº 01: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 7.416 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUIRATINGA/MT - IMÓVEL:** De um imóvel Rural de terras pastais e lavradias, situado no Município de Guiratinga-MT; no lugar denominado "MONCHÃO NOVO", com a área de 144Has 25a (Cento e Quarenta e Quatro Hectares e Vinte e Cinco Ares), Resumo das Situações dos Marcos: Os marcos estão assim colocados: 12 MP es tá cravado no campo a margem direita do Rio das Garças e pelo Campo dividindo com terras de João de Deus com o rumo magnético de 84230 "NE foram medidos 1.535 metros até o ponto em que se faz a 2º estação a qual ficou servindo de 2º MP do lote, e sempre pelo campo dividindo com terras de Anderson Augusto Oliveira com o rumo magnético de 15°28'NO, foram medidos 1.150 metros até o ponto em que se fez a 3º estação a qual ficou servindo de 3º MP do lote, e sempre pelo campo dividindo com terras devo lutas com o rumo magnético de 83°29 SW foram medidos 780 metros até o ponto em que se faz a 4º estação a qual ficou servindo de 4º MP do lote, cravado na confluência do Córrego do Agostinho com o Rio das Garças, et em levantamento do mesmo Rio em vários rumos foram medidos 1.280 metros até o ponto em que se dei origem a este caminhamento. A área demarcada está amarrada no MP 1 cravado a margem direita do Rio das Garças; Limites e Confrontações: Ao Norte: Terras devolutes; Ao Sul: Terras de João' de Deus; Ao Leste: Terras de Anderson Augusto Oliveira e No Oeste: Rio das Garças. **Consta na Av.09 desta matrícula** que sobre o imóvel há servidão. **Consta na Av.21 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA. **Consta na Av.23 desta matrícula** a existência do Processo nº 1107-66.2015.811.0036 ci 38079, em trâmite na Vara Cível do Foro da Comarca de Guiratinga/MT. **Consta na Av. 24 desta matrícula** a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária Oceana Minerais Marinhos LTDA. **Consta na Av.25 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Consta as fls. 1.397 dos autos** que o fato de o imóvel ter sido alienado fiduciariamente em favor da Oceana Minerais em nada atinge ou modifica direito da Travessia, detentora de arresto anterior já averbado e de penhora a ser devidamente averbada na matrícula correspondente, em seguir com a expropriação do bem. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 474.918,70 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos) para maio de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 19.420 (antiga matrícula nº 15.639) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT - IMÓVEL:** Uma gleba de terras situada na zona Rural do município de Luciara, nesta Comarca de São Félix do Araguia/MT, com área medida e demarcada de 3.257,0608 há, perímetro: 29.073,08 m, denominada Fazenda Campina Verde II). **Consta na Av.01 desta matrícula** Termo de Responsabilidade de Reserva Legal. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta às fls. 1.195 dos autos** que da totalidade do imóvel aproximadamente 30% é de terra alto (mata) e os 70% e de varjão, impuca, predominando a pastagem nativa. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 9.416.429,00 (Nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e nove reais) para maio de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 62.375.115,51 (maio/2024). **Consta às fls. 703 dos autos** o deferimento do pedido de recuperação judicial de AGROPECUÁRIAAURORA LTDA e NILSON MULLER, na condição de empresário individual, nos autos do processo nº 2231-82.811.0035, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Alto das Garças/MT. **Consta às fls 1.260/1.265 dos autos** que o agravo de instrumento nº 1002191-57.2019.8.11.0000, aguarda solução definitiva no âmbito do e. Superior Tribunal de Justiça, estando o recurso especial na conclusão com o Relator para julgamento. São Paulo, 28 de maio de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Leila Hassem Da Ponte - Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA cujo o CNPJ nº 13.976.589/0003-71 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA - LRV a Licença Ambiental modalidade Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade econômica, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizada na Avenida Rio Grande do Sul nº 673-S, no Bairro Centro no município de Lucas do Rio Verde/MT.

NISSEY MAQUINAS AGRICOLAS LTDA cujo o CNPJ nº 07.527.707/0007-95 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizada na Avenida JK nº 4249, no Bairro Loteamento Pequeno Principe no município de Juína/MT.

CLASSIDIÁRIO Fone: 2139-8929

INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LUCIANA LTDA, inscrito sob o CNPJ n° 01.396.829/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis – SEMMA, a Ampliação das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de *Beneficiamento de arroz, exceto parboilização* para o seu empreendimento localizado na Rua Rio Preto, n° 989, Distrito Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, Rondonópolis/MT, nas coordenadas 54°38'21,2" O e 16°30'24,9" S.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL AVISO DE CREDORES
Processo: 0009734- 69.2000.8.11.0041 **Espécie:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) **Polo ativo:** OLVEPAR S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO e outros **Pessoas a serem intimadas**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Intimação aos credores para tomarem conhecimento do Relatório Pre